

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO NORMATIVO nº 139/2020

Altera o Provimento nº 248/2013, que regulamenta o Sistema de Avaliação Periódica de Desempenho e o Sistema de Avaliação para fins de Desenvolvimento Funcional.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma do art. 127, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de dezembro de 1993 e as disposições contidas no art. 26, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO que o Ato Normativo nº 032/2019 alterou o prazo para a justificativa de faltas e atrasos dos servidores do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que o art. 15 do Provimento nº 248/2013 determina a apuração das faltas injustificadas, para contagem do tempo de serviço para fins de determinação da antiguidade dos servidores deste Ministério Público;

CONSIDERANDO que o novo prazo para justificativa de ausências possibilita que a falta injustificada em dezembro somente seja computada, definitivamente, em fevereiro do ano seguinte;

CONSIDERANDO que a interpretação sistemática dos dispositivos normativos citados evidencia a impossibilidade de cumprimento, por parte da Secretaria de Recursos Humanos, do prazo disposto no art. 19, § 2º do Provimento nº 248/2013;

CONSIDERANDO as manifestações contidas no Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2020.00008046-9;

RESOLVE:

Art. 1º O Provimento nº 248/2013 passa a vigor com as seguintes alterações:

“**Art. 19** [...]”

§ 2º Compete à Secretaria de Recursos Humanos a elaboração do Quadro Geral de Antiguidade, que será publicado até 1º de março de



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

cada ano, apurado até o último dia do exercício anterior ao da progressão.”

Art. 2º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 6 de novembro de 2020.

MANUEL PINHEIRO FREITAS

Procurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial do Ministério Público em 10 de novembro de 2020.